

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 04/2020**

- Data:** 14.05.2020
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;  
Des<sup>a</sup>. **Lucia Ehrenbrink**;  
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;  
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;  
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**;  
Juiz do Trabalho **Edson Pecis Lerrer**;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Papaléo de Souza**;  
Juíza **Maria Cristina Santos Perez**;  
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;  
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;  
Servidor **Luis Antônio Amaral Apel**;  
Servidor **Antônio Carlos Lantmann**;  
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;  
Servidor **Tomas Martins Nudelmann**.
- Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 14h25min – 15h25min
- Pauta:** 1) Apresentar aos futuros integrantes a sistemática de trabalho do NAE;  
2) Manifestação quanto ao PROAD nº 872/2020;  
3) Iniciar a preparação da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET), que ocorrerá em setembro;  
4) Assuntos Gerais.
- 

Em quatorze de maio do ano de 2020, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Juiz Adriano, conforme registro que segue: Juiz Adriano iniciou a reunião oferecendo as boas vindas a todos os membros da nova composição do Núcleo e buscando conhecer a área de atuação dos novos servidores integrantes. A seguir, atendendo ao **Item 1 da pauta: Apresentar aos novos integrantes a sistemática de trabalho do NAE**, contextualizou o processo de reorganização do NAE, mencionando os aspectos observados em comparação com o NUPEMEC, descrevendo a importância de repensar sua composição visando a organizar as iniciativas em

execução no âmbito da 4ª Região. Mencionou o Projeto Executa RS, que está em etapa de elaboração, e esclareceu que por meio dele serão desenvolvidas propostas para resolver a situação organizacional e funcional da execução no Tribunal. Destacou a existência do Projeto Garimpo, que já está em andamento. A seguir foi abordado o **Item 2 da pauta: Manifestação quanto ao PROAD nº 872/2020**. Inicialmente foi solicitada leitura da ata da reunião anterior, no tocante às deliberações prévias realizadas acerca dos itens referidos no processo. A seguir, foram iniciadas as deliberações pelo Núcleo. Juíza Maria Cristina sugeriu encaminhar consulta ao CNJ quanto às incompatibilidades com a lei verificadas na Resolução nº 303/2019, para definir como o Tribunal deve proceder, visando a não ensejar a judicialização de tantos processos. Juiz Adriano esclareceu que há necessidade do TRT4 encaminhar os pagamentos pendentes e que a Presidência aguarda o posicionamento do NAE. Des. João Alfredo comentou que concorda com a sugestão de realizar a consulta ao CNJ e ponderou que, do ponto de vista administrativo, a resolução deve ser cumprida. A seguir foram abordados individualmente os itens elencados no processo para deliberação: 1) *Atualização dos valores inscritos em precatórios - a) Juros de mora período de graça e b) Juros sobre todas as parcelas (incluídos honorários periciais)*. Após deliberações, restou definido que, quanto ao item: **a) Juros de mora período de graça: decidido que será observada a Resolução nº 303/2019. Quanto ao item b) Juros sobre todas as parcelas (incluídos honorários periciais): decidido que haverá juros de mora sobre todas as parcelas.** Juiz Eduardo manifestou-se quanto à correção monetária, afirmando que, para o TRT4, será melhor efetuar o pagamento conforme decisão do STF ao invés do que dispõe a Resolução nº 303/2019, pois pagaria valor a menor do que seria com a determinação do CNJ, salvaguardando, assim, a Presidente de responder pela Lei de Responsabilidade Fiscal, caso dependesse da necessidade de eventual devolução de valores. Juíza Maria Cristina afirmou ser importante resguardar a Administração, pagando os valores em cumprimento à resolução e, simultaneamente, encaminhar a consulta ao CNJ. Desª Lúcia sugeriu encaminhar consulta ao CNJ e certificar nos autos que o pagamento deve ocorrer segundo decisão do STF, mas que há resolução do CNJ em vigor. Márcia comentou que os precatórios estão sendo pagos de acordo com o STF e não de acordo com a resolução do CNJ. **O Núcleo deliberou pelo encaminhamento de consulta ao CNJ e realização dos pagamentos como têm sido feitos.** 3) *Atualização de Valores das RPVs*: foi comentado que neste aspecto a resolução é omissa e que o Tribunal dispõe da Orientação Jurisprudencial nº 04, que regra não haver atualização monetária ou juros entre a expedição e o pagamento da RPV. Des. João Alfredo mencionou que a SEEX tem admitido que o Município retenha o IR, uma vez que ele tem direito ao tributo sendo, assim, legítimo que o retenha. Márcia questionou acerca dos honorários sucumbenciais. Desª Lúcia

ponderou a respeito do recebimento desses honorários por escritório de advocacia, e mencionou que a orientação tem sido reter. Juiz Papaleo mencionou a existência de regime próprio de IR para PF e PJ na advocacia, informando tratar-se de lei nova de um ou dois anos atrás. **O NAE deliberou pela retenção de IR sobre os honorários periciais e pelo não pagamento de correção monetária, devendo o assunto também ser incluído na consulta a ser encaminhada ao CNJ.** Acerca da *atualização do Provimento TRT4 nº 04/2008*, cuja minuta consta do PROAD nº 872/2020 em análise, Márcia destacou que as Varas do Trabalho precisam que haja definição dos procedimentos relativos aos débitos das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, sujeitos ao regime de Precatório ou de Requisição de Pequeno Valor. Juiz Adriano manifestou-se afirmando que para a análise da minuta proposta será necessário estudo da matéria e que sugere instar a Presidência e a Corregedoria para que atualizem o referido provimento, possivelmente por meio da composição de grupo de trabalho com esta finalidade. **O Núcleo deliberou e aprovou a sugestão para que a Presidência e a Corregedoria sejam instadas a atualizar o Provimento nº 04/2008 e determinou que esta ata seja encaminhada à Presidência, como registro das deliberações solicitadas acerca do processo administrativo em tela.** A seguir, foi abordado o **Item 3 da pauta: Iniciar a preparação da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET), que ocorrerá em setembro.** Juiz Adriano sugeriu que sejam programadas atividades em cinco frentes: penhora, busca patrimonial, negociação, venda generalizada e concentração de julgamentos envolvendo a SEEx e as unidades de 1º grau. Des João Alfredo manifestou concordância. Em função do horário, foi sugerido dar continuidade ao assunto na próxima reunião. Desª Lúcia solicitou a palavra e manifestou sua percepção acerca da semana temática, mencionando a questão da mídia e as críticas que a JT vem recebendo. Juiz Papaleo sugeriu fomentar reuniões de conciliações em execução. Juíza Maria Cristina mencionou a importância de não realizar audiências de instrução ao longo da semana da execução, solicitando que o NAE e o NUPEMEC sugiram à Presidência e à Corregedoria que orientem os magistrados. Juiz Leandro mencionou que existe pressão por parte do CNJ e do CSJT para a realização de audiências de instrução. **Item 4 da pauta: Assuntos gerais** Juiz Adriano registrou agradecimento pelas presenças e mencionou que está esperançoso com o aporte que todos trarão para melhorar o que já vem sendo feito em execução e dar passos para fazer mais, mudar o que precisa. Mencionou a importância da experiência do Juiz Eduardo como um dos grandes partícipes do desenvolvimento da Ferramenta de Apoio à Execução (FAE) e do I-Con e destacou a oportunidade existente de ser avaliada na 4ª Região a designação de um Juiz único para tocar a execução, pensando e buscando otimizar essa fase processual regionalmente. A seguir, informou

que já realizou contato com a Natacha, na Setic, e conversaram acerca da possibilidade de instalar um *chat* interno à FAE e que, paralelamente, vem pensando em aproveitar a capacidade e o conhecimento dos OJAFs para incrementar a pesquisa patrimonial, além de querer ouvi-los para saber o que pode ser melhorado em suas atividades, sem que tenham que desgastar-se em tantas diligências se as ferramentas disponíveis puderem ser melhoradas. **Próxima reunião agendada para o dia 12.06.2020 às 14h. Por fim, restou definido que o Núcleo realizará suas reuniões ordinárias às sextas-feiras.** Reunião encerrada às 15h25min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada ao final da reunião pelos presentes.